

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 644, DE 5 DE agosto DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para ministrar palestra no Ministério Público do Estado do Ceará, no dia 2 de agosto de 2019, em Fortaleza/CE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no tabularium nº 08191.080527/2019-30;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para ministrar palestra sobre o tema "controle externo da atividade policial", no dia 2 de agosto de 2019, no Ministério Público do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO